



FEDERAÇÃO BAIANA, CAPIXABA e MINEIRA DE GOLFE

Av. Santa Luzia, 1136, Edf. Horto Florestal, sala 106

CEP 40295-050 SALVADOR BA

www.fbcmg.com.br

RESOLUÇÃO 003/24

Considerando:

- a) o significativo número de golfistas associados do Clube Capixaba de Golfe mas que não são federados à FBCMGOLFE e nenhuma outra Federação;
- b) que muitos desses golfistas desejam participar do Major II – Capixaba, torneio promovido pela FBCMGOLFE em conjunto com o Clube Capixaba de Golfe;
- c) que esses golfistas, por não terem handicap oficial da CBG, estão impedidos de participar do torneio em questão;
- d) que devemos envidar esforços para facilitar a participação do maior número de golfistas;

Fica estabelecido que:

- 1) Os golfistas que não estão filiados a nenhuma Federação poderão se filiar à FBCMGOLFE, pagando uma taxa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e, dessa forma, se habilitando a participar do Major II – Capixaba;
- 2) Esta medida aplica-se a qualquer golfista da área de atuação da FBCMGOLFE e que pretenda se filiar pela primeira vez;
- 3) Esta taxa assegura a filiação até janeiro de 2025;
- 4) Ficam fora desta medida golfistas já filiados mas que não renovaram sua anuidade em 2024;
- 5) Para efeito de participação no Major II – Capixaba, os golfistas recém-filiados terão seus handicaps arbitrados pela Diretoria Técnica do Clube Capixaba de Golfe e referendados pelo profissional do Clube.

Salvador, 21 de maio de 2024

Paulo Mondini

presidente FBCMGOLFE